

**PORTARIA Nº 41/2021, de 07 de julho de 2021.**

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1289/2013-MS e Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, da Presidência da FIOCRUZ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para representarem o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia junto à Câmara Técnica de Atenção à Saúde, da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde – CTAS/VPAAAPS/FIOCRUZ.

- Titular: **Rodrigo Tobias de Sousa Lima** – Matrícula Siape: 1663742
- Suplente: **Amandia Braga Lima Sousa** – Matrícula Siape: 1655445

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data (07/07/2021), revogando a Portaria nº 059/2013, de 14/08/2013.



**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia